



## PORTARIA N.º 761/2019

### Prorroga prazo de cedência de servidor municipal ao Cartório Cartório Eleitoral da 22ª Zona Eleitoral do Rio Grande do Sul.

**O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 112, inciso II da Lei Municipal nº 2.248/2006 e Lei Municipal nº 3.433/2016, e nos termos do Ofício nº 090/2018 subscrito pela Exma. Sra. Dra. Juíza Eleitoral da 22ª Zona Eleitoral do Rio Grande do Sul, prorroga a cedência da servidora municipal **Mareli Lourdes Massolini**, Agente Administrativo, padrão 12, classe C, triênio 13, matrícula nº 185, ao Cartório Eleitoral da 22ª Zona Eleitoral do Rio Grande do Sul, para o período de 04 de julho de 2019 até 03 de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 11 de junho de 2019.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 11-06-2019

Maria Bernarda Grandi  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 11-06-2019 a 25-06-2019

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 11-06-2019

Redigido por: Janete Menegatti